Fls:Nº 01
Proc.Nº 1401/2022

INDICAÇÃO Nº. 1311/2022

IND

"Dispõe sobre o Programa de Conscientização do uso de Cigarros eletrônicos e Narguilé."

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade do Programa de Conscientização do uso de Cigarros eletrônicos e Narguilé. Fazendo palestras em escolas, distribuindo informativos e divugações nas redes sociais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de maio de 2022.

31 05 2022

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-MAI-2022 14:10 000166512

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que A utilização do narguilé e de cigarros eletrônicos em longo prazo causam câncer de pulmão, boca e bexiga, estreitamento das artérias e doenças respiratórias. Além disso, o compartilhamento pode expor o fumante ao vírus do herpes, da hepatite C, tuberculose e outras doenças.

"Nós precisamos alertar sobre os perigos do fumo. O narguilé e os cigarros eletrônicos, são tão prejudiciais à saúde quanto o cigarro branco, convencional. Nosso objetivo é conscientizar jovens e adultos, de ambos os sexos, fumantes ou não, e prevenir essa experimentação. Queremos evitar a iniciação ao tabagismo, que acontece principalmente na adolescência".

Nº 0088